

1º TERMO ADITIVO Nº 622/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00065, de 17 de **Dezembro** de 2019, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** Referente ao Reajuste de aprox. 9,7% sobre o valor unitário do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.738.821/0001-98, Insc. Estadual nº. 15.523.981-3 e Inscrição Municipal: 40114, situada a Rodovia PA 125, KM 2, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, portadora do RG nº. 2086944-2VIA-SSP/PA e CPF nº. 152.821.552-49, residente e domiciliada a Rua Maria Angélica, nº. 189, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº 256/2020, o valor de **R\$ 5.063,50 (Cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **9,7%** sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº 617/2020 - SEMAS, datado de 20 de Agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

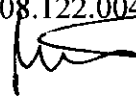
3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2020.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0701.08.122.0040.2.015 - **Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social.**

3.1.3 Recurso: FMAS

Angela Maria Paier Guimarães
Superintendente ADJ.
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	3.016,672	0,41	1.236,84
TOTAL						1.236,84

3.1.4 Classificação Funcional Programática: 0701.08.243.0801.2.023 – Manutenção do Conselho Tutelar.

3.1.5 Recurso: FMAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	6.076,67	0,41	2.491,43
TOTAL						2.491,43

3.1.6 Classificação Funcional Programática: 0701.08.244.0801.2.035 – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais.

3.1.7 Recurso: BL GBF FNAS C/C: 50.278-2

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	3.256,67	0,41	1.335,23
TOTAL						1.335,23

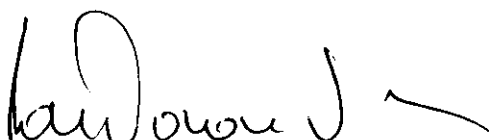
3.1.8 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.9 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

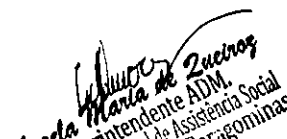
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **256/2020**, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

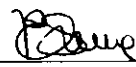
Paragominas-PA, 17 de **Setembro** de **2020**.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


Angela Maria de Queiroz
Superintendente ADM.
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 

2: 